



## INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO

Nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, o orçamento deste Município para ano económico de 2009 foi elaborado respeitando os princípios orçamentais, contabilísticos, de controlo interno e regras previsionais, aplicáveis às autarquias locais. Reflecte, por isso, o rigor necessário ao enquadramento no sistema contabilístico preconizado pelo POCAL e actualmente em vigor, obedecendo também ao preceituado no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, que veio estabelecer a classificação económica das receitas e das despesas numa perspectiva de homogeneização da Contabilidade Pública para a Contabilidade Nacional, no âmbito das exigências da aplicação do Sistema Europeu de Contas de 1995.

Resulta deste enquadramento um documento que apresenta e confronta, por um lado, a previsão e autorização anual das receitas a cobrar e, por outro, a estimativa e autorização anual das despesas que a autarquia se propõe efectuar durante o exercício de 2009.

Permite então dois tipos de análise:

- De ordem económico-financeira, que respeita à previsão das receitas a cobrar e das despesas a realizar durante o próximo ano;
- De ordem jurídica, no que concerne à autorização de cobrança dessas receitas e despesas a realizar.

Como em anos anteriores, manteve-se a opção de elaborar o presente orçamento de acordo com a classificação orgânica, de modo a facultar, a todos os interessados na informação nele contida, uma leitura clara da previsão da despesa atribuída às funções inerentes à estrutura orgânica do Município de Cantanhede. Isto apesar de o ponto 2.3.2 do Pocal exonerar as autarquias desta obrigação.

Por outro lado, não obstante o já referido enquadramento legal que está base da elaboração deste documento, afigura-se pertinente aprofundar um pouco o teor normativo que a legislação aplicável encerra, nomeadamente no que respeita aos princípios orçamentais e contabilísticos impostos pelo POCAL que a seguir se identificam.



## PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

**Independência Orçamental** – Os orçamentos das Autarquias Locais na sua elaboração, aprovação e execução são independentes do Orçamento de Estado;

**Anualidade** – O orçamento é anual coincidindo o ano económico com o ano civil;

**Equilíbrio** – O orçamento deverá prever os recursos necessários para satisfazer todas as despesas nele inscritas. As receitas correntes serão no mínimo iguais às despesas correntes;

**Especificação** – O orçamento especifica suficientemente as receitas e as despesas nele previstas;

**Não consignação** – O orçamento não afecta o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas, salvo quando a afectação é determinada por Lei, como é o caso das receitas obtidas através dos Fundos Comunitários;

**Não compensação** – Todas as receitas e despesas são inscritas na importância integral sem deduções de qualquer natureza.

## PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

**Continuidade** – A entidade contabilística opera continuamente, com duração ilimitada;

**Consistência** – A entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;

**Especialização** – os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, incluindo-se nas demonstrações financeiras dos períodos respectivos;

**Materialidade** – As demonstrações financeiras evidenciam todos os elementos relevantes e que podem afectar avaliações ou decisões dos órgãos autárquicos e dos interesses em geral.



## RECEITA / DESPESA

Com as receitas calculadas nos termos das regras previsionais impostas pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, o Orçamento do Município de Cantanhede para o ano de 2009 propõe os seguintes valores globais:

<b>Receitas</b>	<b>Montante</b>	<b>Despesa</b>	<b>Montante</b>
Correntes	16.240.750,00	Correntes	14.738.960,00
Capital	29.306.290,00	Capital	30.808.080,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.547.040,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45.547.040,00</b>

Não ignorando as dificuldades que se advinham com o abrandamento ou mesmo recessão da economia mundial e, muito em função disso, também da economia portuguesa, o Município de Cantanhede entende que a sua situação económico-financeira dá margem para executar um orçamento superior ao do exercício anterior. Nesse sentido, face ao orçamento corrigido de 2008, o presente documento reflecte um aumento global de 5,33%, o que traduz a perspectiva de um crescimento considerável do seu nível de actividade, o qual, como é lógico que aconteça, não pode deixar de ter reflexo ao nível das despesas correntes.

Em contraponto, e não escamoteando os aludidos e previsíveis constrangimentos decorrentes de uma conjuntura económica internacional desfavorável, é preciso ter em conta que o próximo ano será decisivo no que diz respeito à disponibilidade de verbas provenientes do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). Por isso, os documentos previsionais do Município para 2009 traduzem a ambição de obter o maior volume de financiamento possível para obras e projectos através dos fundos comunitários, o que, há que reconhecê-lo, vai exigir também um esforço financeiro apreciável para assegurar a comparticipação municipal desses investimentos.



Numa altura em que, no âmbito do Plano Estratégico da Associação de Municípios do Baixo Mondego, foram já definidos com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro os termos da contratualização do financiamento de uma série de obras estruturantes para o Concelho, a Câmara Municipal candidatou outros importantes projectos a programas específicos do QREN e está a ultimar várias candidaturas a apresentar brevemente.

Além dos sectores já mencionados, os investimentos previstos incidem na requalificação urbana, na valorização dos recintos públicos, na construção de equipamentos colectivos, no quadro de um plano de acção orientado para a elevação dos padrões de qualidade de vida da população e para o reforço da atractividade do Concelho.

Apesar de as transferências de verbas por via do QREN venham a ser uma realidade em 2009, também não se deve iludir o facto de que a autarquia vai ter de dispor de recursos próprios para a execução dos projectos de investimento candidatados e já aprovados, até que os fundos correspondentes entrem efectivamente nos seus cofres. Esta circunstância poderá justificar a adopção de medidas extraordinárias que podem passar pela venda de algum património, mas apenas se as condições do mercado forem favoráveis a essa negociação.

Uma última nota serve para dar conta que, o valor das receitas correntes é superior às despesas correntes num montante que, do ponto de vista do equilíbrio orçamental, é perfeitamente exequível na prática. O facto de o nível de poupança não atingir o valor de anos transactos deve-se, em grande medida, ao aumento dos custos com a manutenção dos equipamentos colectivos em que o Município tem vindo a investir fortemente, bem como com o acentuar das despesas inerentes às competências que, de modo crescente, a Administração Central tem vindo a transferir para a autarquia, em especial na área da educação.



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS CORRENTES E AS RECEITAS E AS DESPESAS DE CAPITAL			ANO FINANCEIRO DE 2009		
	DESIGNAÇÃO	VALOR	%	DESIGNAÇÃO	VALOR	%
<b>RECEITAS CORRENTES:</b>				<b>DESPESAS CORRENTES:</b>		
01 - Impostos directos	4.407.314,00	9,68		01 - Pessoal	6.534.657,00	14,35
02 - Impostos indirectos	665.962,00	1,46		02 - Aq. de bens e serv. correntes	4.679.689,00	10,27
04 - Taxas, multas e outras penalidades	439.364,00	0,96		03 - Juros e outros encargos	953.418,00	2,09
05 - Rendimentos de propriedade	1.228.515,00	2,70		04 - Transferências correntes	1.373.104,00	3,01
06 - Transferências correntes	7.922.623,00	17,39		05 - Subsídios	630.393,00	1,38
07 - Venda de bens e prestações de serviços	1.263.913,00	2,77		06 - Outras despesas correntes	567.699,00	1,25
08 - Outras receitas correntes	313.059,00	0,69				
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>16.240.750,00</b>	<b>35,66</b>		<b>Total das despesas correntes</b>	<b>14.738.960,00</b>	<b>32,36</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL:</b>				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 - Venda de bens de investimento	16.350.863,00	35,90		07 - Aq. de bens de capital	25.451.687,00	55,88
10 - Transferências de capital	9.584.564,00	21,04		08 - Transferências de capital	2.324.662,00	5,10
11 - Activos financeiros	5,00	0,00		09 - Activos financeiros	500.005,00	1,10
12 - Passivos financeiros	3.350.000,00	7,36		10 - Passivos financeiros	2.523.345,00	5,54
13 - Outras receitas de capital	1.808,00	0,00		11 - Outras despesas de capital	8.381,00	0,02
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	19.050,00	0,04				
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>29.306.290,00</b>	<b>64,34</b>		<b>Total das despesas de capital</b>	<b>30.808.080,00</b>	<b>67,64</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>45.547.040,00</b>	<b>100,00</b>		<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>45.547.040,00</b>	<b>100,00</b>



## **REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2009**

### **CONTROLO INTERNO**

O presente documento foi desenvolvido com base em todas as normas legais aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º. 159/99, de 14 de Setembro, o Decreto-Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e leis complementares, além da legislação específica na área da contabilidade autárquica já mencionada nos pontos anteriores.

### **NORMAS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO**

O acompanhamento da execução material e financeira do Plano Plurianual de Investimentos, e do Orçamento, impõe que os serviços pautem a sua conduta, pela estrita observância dos procedimentos definidos para o efeito, os quais se identificam em seguida:

1. Cada Serviço deverá enviar ao Gabinete da Presidência, na sequência da sua elaboração, uma cópia dos seguintes documentos:
  - Relação dos contratos escritos dos fornecimentos, da adjudicação de empreitadas ou quaisquer outros trabalhos;
  - Elenco dos cronogramas financeiros das adjudicações das empreitadas/fornecimentos e de posteriores alterações;
  - Resumo de todos os planos de execução dos trabalhos referentes a empreitadas e fornecimentos adjudicados, bem como de posteriores alterações;
  - Relação dos autos de consignação das empreitadas, fornecimentos e outros trabalhos;
  - Descrição circunstanciada dos autos de medição dos trabalhos previstos, imprevistos, complementares e a mais, assim como eventuais revisões de preços e autos de suspensão dos trabalhos;



- Relação dos autos de recepção provisória das empreitadas, fornecimentos e outros trabalhos;
- Relação dos autos de recepção definitiva das empreitadas, fornecimentos e de outros trabalhos.

2. Cada Serviço, responsável pela execução dos projectos/acções do Plano Plurianual de Investimentos, deverá informar, através de relatórios trimestrais, as respectivas percentagens de execução do cronograma financeiro e do “Plano de Trabalhos” (cronograma material), indicando neste caso a percentagem de execução, dos principais capítulos dos trabalhos.

Esta informação deverá ser acompanhada pela respectiva justificação dos desvios apurados, em relação a ambos os cronogramas.

Caberá ao Presidente da Câmara, em data por si determinada, reunir com os Directores de Departamento e Chefes de Divisão, para a análise do desenvolvimento do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento.

## **FUNDOS DE MANEIO**

Em conformidade com o estabelecido nos pontos nº 2.3.4.3 e nº 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, mantêm-se activos fundos de maneo nos serviços, cujas verbas se destinam a pagamentos de pequenas despesas de funcionamento. Denominadas de urgentes e inadiáveis, nos termos do estabelecido no Regulamento de Controlo Interno.

A Câmara Municipal tem competência para criar Fundos de Maneio através de deliberação devidamente fundamentada, em consequência, a 1 de Janeiro de 2009, existirão os seguintes:



Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara	€ 500
Departamento Administrativo e Financeiro	€ 300
Departamento Administrativo e Financeiro (Despesas Registrais e Notariais)	€ 2000
Departamento de Obras	€ 300
Departamento de Urbanismo	€ 300
Divisão de Educação e Acção Social	€ 300
Divisão de Cultura	€ 300
Divisão de Desporto e Tempos Livres	€ 300

A esta informação importa acrescentar os seguintes fundos de caixa:

Divisão de Desporto e Tempos Livres (regular funcionamento dos postos de cobrança de receitas das instalações das Piscinas Municipais)	€ 100
Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas"	€ 50
Complexo Desportivo da Tocha	€ 50
Posto de Turismo da Praia da Tocha (época balnear: 15 de Junho a 15 de Setembro)	€ 50

## **FINANCIAMENTO**

O estatuído no n.º 1 do Artigo n.º 39º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, autoriza a Câmara Municipal a contratar financiamentos de curto prazo, para suprir dificuldades pontuais de tesouraria desde que o montante médio anual desses financiamentos não ultrapasse, num dado momento, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS, da derrama (quando existir) e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Quaisquer questões adicionais, na aplicação e interpretação das Normas supra mencionadas, serão esclarecidas através de despacho do Presidente da Câmara.



## ORÇAMENTO DA DESPESA- 2009

### Resumo

<b>Classificação orgânica</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>% da despesa Correntes por orgânica</b>	<b>Despesas Capital</b>	<b>% da despesa Capital por orgânica</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>% da despesa total por orgânica</b>
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	555.851,00	3,77	3.023.350,00	9,81	3.579.201,00	7,86
CLASSE INACTIVAS	2.049,00	0,01	0,00	0,00	2.049,00	0,00
ORGÃOS DA AUTARQUIA	2.364.364,00	16,04	1.376.473,00	4,47	3.740.837,00	8,21
GAB. APOIO AO MUNÍCIPE E À PRESIDENCIA	205.956,00	1,40	17.234,00	0,06	223.190,00	0,49
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	14.135,00	0,10	0,00	0,00	14.135,00	0,03
GABINETE DE SANIDADE E PECUÁRIA	59.214,00	0,40	1.021,00	0,00	60.235,00	0,13
DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	77.280,00	0,52	1.192,00	0,00	78.472,00	0,17
DIVISÃO FINANCEIRA	480.353,00	3,26	56.387,00	0,18	536.740,00	1,18
DIV. DE APROVISIONAMENTO E G. DE STOCKS	255.699,00	1,73	6.412,00	0,02	262.111,00	0,58
DIV. ADMINISTRATIVA E DE REC. HUMANOS	462.429,00	3,14	6.744,00	0,02	469.173,00	1,03
DIRECÇÃO DO	586.114,00	3,98	56.442,00	0,18	642.556,00	1,41
DIVISÃO DE VIAS	660.257,00	4,48	9.297.807,00	30,19	9.958.064,00	21,86
DIV. DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	565.871,00	3,84	2.118.828,00	6,89	2.684.699,00	5,89
DIV. DE APOIO E MANUTENÇÃO	959.964,00	6,51	864.168,00	2,81	1.824.132,00	4,00
ÁGUAS E SANEAMENTO	2.670,00	0,02	31.965,00	0,10	34.635,00	0,08



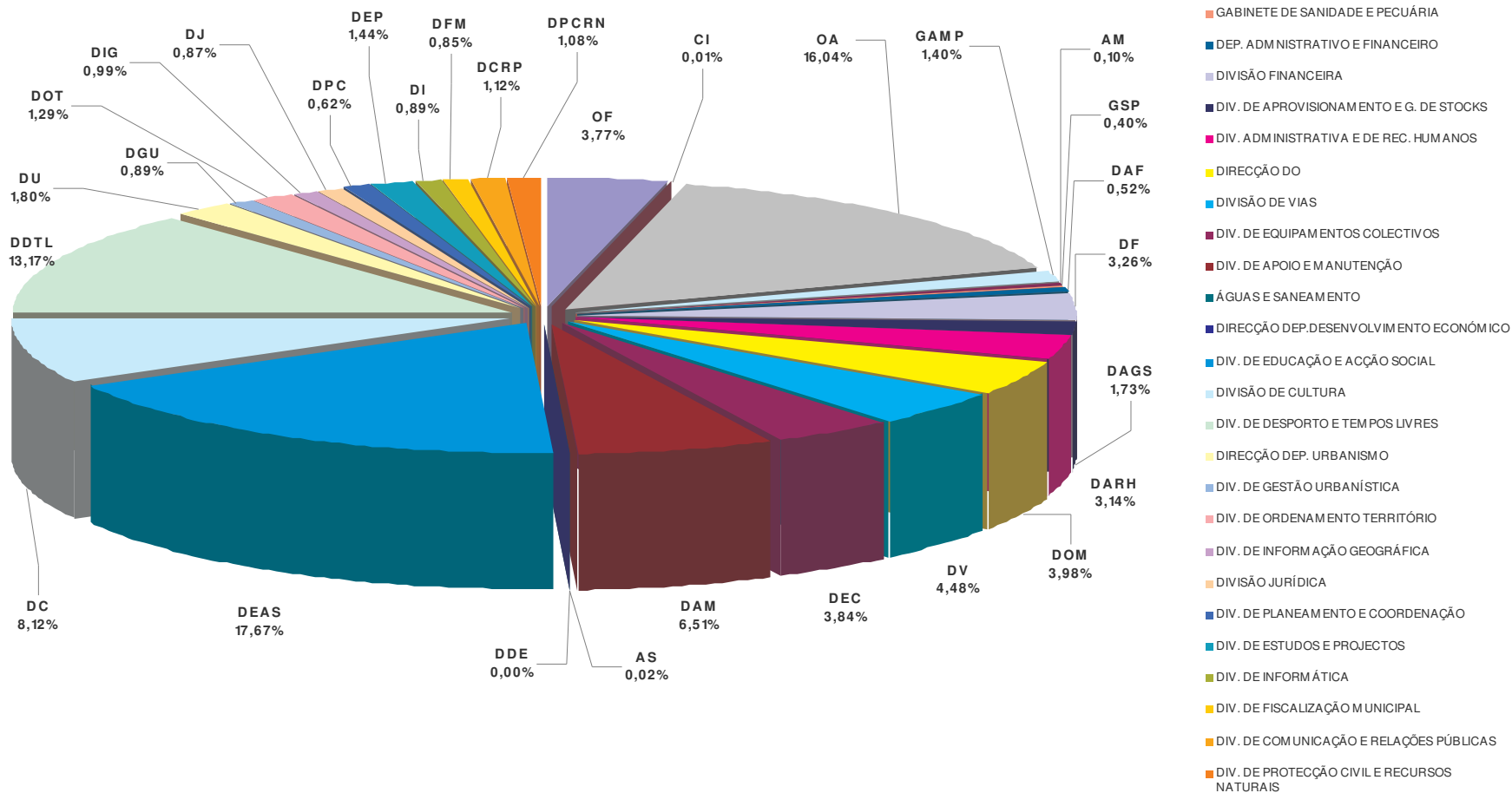
## ORÇAMENTO DA DESPESA – 2009

### Resumo

Classificação orgânica	Despesas Correntes	% da despesa Correntes por orgânica	Despesas Capital	% da despesa Capital por orgânica	Despesa Total	% da despesa total por orgânica
DIRECÇÃO DEP.DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00
DIV. DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	2.604.479,00	17,67	3.719.290,00	12,07	6.323.769,00	13,89
DIVISÃO DE CULTURA	1.196.652,00	8,12	671.538,00	2,18	1.868.190,00	4,10
DIV. DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	1.941.196,00	13,17	2.711.311,00	8,80	4.652.507,00	10,22
DIRECÇÃO DEP. URBANISMO	265.648,00	1,80	53.545,00	0,17	319.193,00	0,70
DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA	131.901,00	0,89	3.041,00	0,01	134.942,00	0,30
DIV. DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO	189.713,00	1,29	5.459.849,00	17,72	5.649.562,00	12,41
DIV. DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	145.227,00	0,99	66.846,00	0,22	212.073,00	0,47
DIVISÃO JURÍDICA	127.605,00	0,87	10.634,00	0,03	138.239,00	0,30
DIV. DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO	91.724,00	0,62	275.723,00	0,89	367.447,00	0,81
DIV. DE ESTUDOS E PROJECTOS	212.199,00	1,44	19.815,00	0,06	232.014,00	0,51
DIV. DE INFORMÁTICA	131.398,00	0,89	266.582,00	0,87	397.980,00	0,87
DIV. DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	125.023,00	0,85	4.639,00	0,02	129.662,00	0,28
DIV. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	165.526,00	1,12	3.201,00	0,01	168.727,00	0,37
DIV. DE PROTECÇÃO CIVIL E RECURSOS NATURAIS	158.427,00	1,08	684.043,00	2,22	842.470,00	1,85
<b>TOTAL</b>	<b>14.738.960,00</b>	<b>100,00</b>	<b>30.808.080,00</b>	<b>100,00</b>	<b>45.547.040,00</b>	<b>100,00</b>



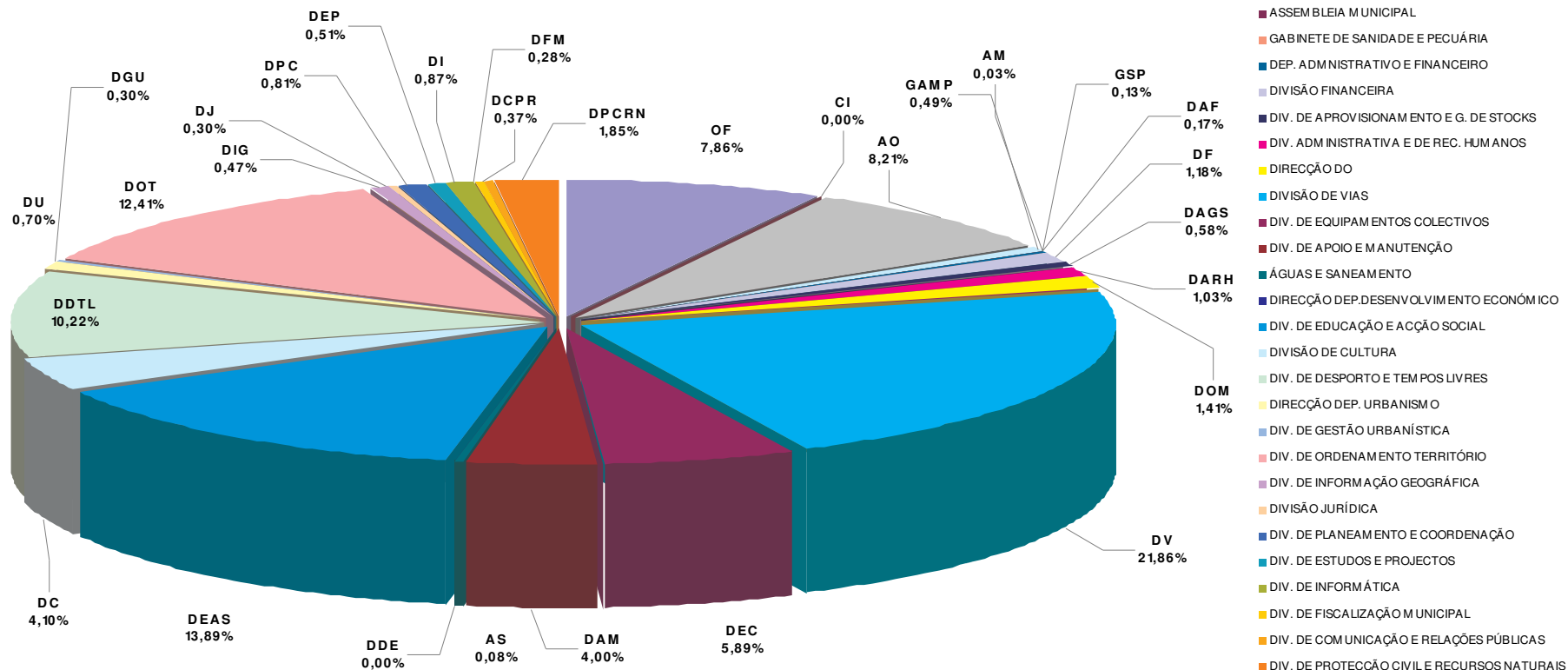
## DESPESAS CORRENTES / ORGÂNICAS 2009







## DESPESAS TOTAIS / ORGÂNICAS 2009





## **AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

Relativamente às Grandes Opções do Plano, as apostas do Município de Cantanhede, para um horizonte móvel de quatro anos, vão no sentido de manter a estratégia que tem sido seguida, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentado e a elevação dos padrões de qualidade de vida dos munícipes. Rigor no planeamento, criatividade, inovação e atitude pró-activa na obtenção dos recursos financeiros indispensáveis à boa prossecução dos objectivos são os factores que sustentam a fundamentação das políticas de intervenção nos domínios da dinamização económica, infra-estruturas, ordenamento do território, equipamentos colectivos, ambiente e espaços verdes, cultura, educação, acção social e desporto, entre outras.

A lista de investimentos é extensa e não permite, naturalmente, a referência exaustiva a todos eles, pelo que, em cada área de actuação, são mencionados sobretudo os mais relevantes para o ano de 2009, alguns dos quais com carácter plurianual, quer na execução quer na liquidação das despesas inerentes, o que se justifica dada a sua dimensão e cariz estruturante.

### **1. FUNÇÕES GERAIS**

#### **1.1 Administração Central**

Em consonância com o que preconiza o processo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), entretanto já implementado na totalidade dos serviços municipais, o Município de Cantanhede propõe-se investir significativamente, quer na qualificação das condições físicas e materiais em que os funcionários exercem a sua actividade, quer na aquisição de equipamentos, de modo a assegurar a melhoria contínua dos procedimentos e processos de trabalho e a garantir cada vez melhores padrões de atendimento técnico e administrativo aos munícipes e demais clientes da instituição.



São patentes e notórios os grandes avanços que têm vindo a ser alcançados pelos recursos humanos do Município em termos de valorização técnica e profissional, designadamente com a implementação do SGQ, do SIADAP e de outras importantes acções nesse domínio. Tendo em conta esses avanços, não se pode deixar de reconhecer que os espaços físicos e os equipamentos existentes em vários serviços não correspondem satisfatoriamente às novas exigências com que a administração local está confrontada, exigências essas que, em muitos casos, decorrem do vasto leque de atribuições que passaram para a sua esfera de competências por transferência do Governo.

É precisamente por estar consciente das limitações que se verificam actualmente a esse nível que a Câmara Municipal adjudicou a empreitada destinada a operar uma requalificação de fundo nos Paços do Concelho, cuja execução será concluída em 2009. Para além de se destinar a salvaguardar o imenso valor patrimonial do edifício, o qual desde há alguns anos se encontra ameaçado, a obra vai incidir na criação de espaços de atendimento bem dimensionados e equipados para dar respostas técnicas e administrativas qualificadas às solicitações dos cidadãos, das instituições e das empresas, de acordo com os normativos europeus sobre a matéria.

Com um valor de 771.630 euros, trata-se do maior investimento nesta rubrica, embora não estejam reflectidos neste montante outros custos complementares, como sejam os relacionados com a aquisição de mobiliário adequado aos novos espaços.

## **1.2. Protecção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede exerce uma acção a todos os títulos meritória na defesa e salvaguarda da segurança de pessoas e bens, desempenhando um papel chave no âmbito da Protecção Civil Municipal. A melhoria da sua operacionalidade e capacidade de intervenção é, portanto, uma exigência que se coloca ao Município, o que justifica a atribuição do subsídio, no montante de 69.300 euros, inscrito no orçamento, o qual se destina exclusivamente à actualização do seu parque de máquinas e viaturas.

Outra exigência é a que diz respeito ao funcionamento da unidade móvel para detecção e intervenção precoce de fogos florestais que, ao serviço da autarquia, continuará a fazer em 2009 rondas diárias em todo o território concelhio, dispondo de meios para realizar acções tendentes a dificultar ou impedir o alastramento dos



incêndios. Recorde-se que esta unidade móvel constitui uma aposta do Município, tendo em conta as responsabilidades que lhe estão atribuídas neste domínio pela legislação em vigor. Daí o reforço da verba inscrita em orçamento para esse fim, cujo impacto incidirá sobretudo nas despesas de funcionamento, nomeadamente com os técnicos indispensáveis para que a Divisão de Protecção Civil e Recursos Naturais criada em 2007 venha a ter uma acção ainda mais pró-activa, estando entretanto equacionada a possibilidade de vir a exercer a sua actividade no velho quartel dos Bombeiros Voluntários.

## **2.FUNÇÕES SOCIAIS**

### **2.1 Ensino não Superior**

O Município de Cantanhede vai iniciar em 2009 um amplo programa de investimentos com o objectivo de criar uma rede de infra-estruturas educativas dimensionadas para dar resposta cabal às novas exigências pedagógicas actuais. Tal como preconiza a Carta Escolar do Concelho, esse programa visa a integração dos alunos do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar em edifícios escolares de qualidade e devidamente apetrechados para o desenvolvimento de dinâmicas de ensino/aprendizagem estimulantes e motivadoras, contemplando ainda a existência de instalações de apoio bem adequadas, como refeitórios, bibliotecas, recintos desportivos e espaços para actividades de enriquecimento curricular.

O referido programa de investimentos está referido nesta função com uma verba global de 3.126.665 euros e vai arrancar a curto prazo com a construção do Centro Educativo de Ançã, já adjudicada e com candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) aprovada, estando inscrita em orçamento para esse efeito o montante de 2.538.000 euros.

A construção de outros equipamentos educativos de idêntica dimensão, alguns dos quais já têm projecto concluído, nomeadamente os de Cantanhede, Cadima e Tocha, este de carácter inter-municipal, apesar de não terem reflexo financeiro no ano económico de 2009, aparecem com fortes perspectivas de execução no plano plurianual de investimentos para 2010 e 2011 com valores da ordem dos 8,1 milhões de euros. Para isso, e numa altura em que, além do Centro Educativo de Ançã,



também o de Cantanhede viu a candidatura da Câmara Municipal ser aprovada, é absolutamente determinante que o Governo venha a tomar medidas que permitam à autarquia ultrapassar as enormes dificuldades decorrentes do facto de terem sido excluídas do cálculo da percentagem de financiamento a obter por via do QREN os custos de parte significativa das obras.

Mas o forte investimento do Município na criação de condições tendentes a garantir a elevação significativa dos padrões de qualidade de ensino não se resume às infra-estruturas físicas. De facto, à semelhança do que aconteceu no orçamento anterior, o do próximo ano económico contempla uma verba assinalável destinada a algumas das actividades que, apesar de o seu reflexo se situar ao nível da despesa corrente, do ponto de vista da Câmara Municipal, são absolutamente cruciais para o sucesso dos projectos educativos das escolas e para que o sector educação venha a registar um salto qualitativo. Aliás, por isso mesmo, elas surgem designadas como “actividades mais relevantes”.

Referimo-nos, concretamente, ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês e Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB, aos Transportes Escolares e ao Transporte de Crianças com Necessidades Educativas Especiais, ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições e aos Auxílios Económicos e Bolsas de Estudo, entre outras, cujos montantes, somados, ascendem a 1.617.088 euros.

## **2.2. Acção Social**

É grande a ambição do Município em reforçar a incidência das políticas sociais activas que tem vindo a implementar para dar respostas cada vez mais qualificadas aos problemas sociais, bem como às solicitações das instituições relativamente à actividade que desenvolvem no apoio à terceira idade e na educação pré-escolar, entre outras.

Em 2009, o objectivo é levar tão longe quanto possível essa intervenção, tendo em vista o combate aos factores de exclusão que afectam alguns sectores restritos da população e a promoção da coesão social no Concelho. De acordo com esta orientação, o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social ascende a 235.944 euros, montante que faz todo o sentido face à relevância social que a acção dessas entidades tem nas comunidades locais.



Por outro lado, regista-se um aumento da verba que a Câmara Municipal, como habitualmente, vai transferir para o PDIAS – Projecto de Desenvolvimento Integrado de Acção Social do Concelho de Cantanhede.

Um projecto estruturante nesta área é sem dúvida aquele que respeita à candidatura já apresentada ao PROHABITA, candidatura essa que tem elencadas uma série de situações de grave carência habitacional de agregados familiares de várias freguesias que o Município pretende ajudar a resolver. À data da elaboração do presente orçamento, a autarquia continuava a aguardar, da parte dos gestores do PROHABITA, luz verde a um investimento total estimado na ordem dos 3,5 milhões de euros, a aplicar nos próximos anos com uma forte comparticipação Municipal.

### **2.3. Habitação**

Nesta rubrica, para além dos custos relativos a encargos pontuais em intervenções de manutenção e conservação em diversos edifícios municipais, em cerca de 200 mil euros, têm maior significado os 88.000 euros destinados a fazer face aos compromissos assumidos com a aquisição do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários. É de salientar que a autarquia tem prevista também a requalificação de, pelo menos, parte do edifício, no sentido de aí instalar alguns serviços municipais e outros da responsabilidade da Administração Central.

### **2.4. Ordenamento do Território**

A Câmara Municipal continua apostada em prosseguir com a política de requalificação e valorização urbana e paisagística dos recintos públicos de todo o território, no entendimento de que esse é um factor que promove identificação dos munícipes com os lugares onde vivem, estimula as relações sociais de carácter comunitário e contribui para a fixação das populações e para a atracção de novos residentes. Trata-se, portanto, de reforçar a excelente imagem que Cantanhede desfruta como Concelho com coesão territorial do ponto de vista do ordenamento, fruto da lógica equidade que, neste como em outros domínios, tem vindo a ser seguida pela autarquia, nomeadamente com um planeamento que contempla, de forma equilibrada, intervenções em todas as freguesias.



Essa lógica vai naturalmente manter-se, sem no entanto passar à margem de investimentos mais estruturantes, como os que, aliás, estão previstos para 2009, os quais explicam o investimento global de 5.181.147 euros nesta área, montante que traduz um aumento significativo face ao exercício anterior.

Uma importante fatia dessa verba é o montante de 1.224.628 euros destinado à construção do Parque Urbano da Quinta de S. Mateus, em pleno coração de Cantanhede, que se prevê venha a ser concluída durante o período de vigência do presente orçamento. Além desta obra estruturante, com características para tornar aquela zona no verdadeiro pulmão da Cidade, através da criação de um amplo parque verde de lazer que vai marcar decisivamente o seu núcleo urbano, é também significativa a verba de 919.987 euros inscrita para construção do imóvel do antigo gaveto na projecção do Largo Cândido dos Reis, cujo alinhamento já foi entretanto alvo de rectificação.

No âmbito do ambicioso programa de investimentos inscritos nesta função, são de relevar os relativos à requalificação urbana em várias freguesias, com um montante global de 2.770.037 euros, bem como os custos da elaboração de planos de urbanização e estudos de impacto ambiental para diversas zonas do Concelho.

## **2.5. e 2.6. Saneamento e Abastecimento de Água**

Os elevados investimentos no saneamento básico, muitos dos quais já em curso, são da responsabilidade da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, que tem o sector a seu cargo desde a sua constituição. Numa altura que estão a decorrer importantes empreitadas em várias freguesias e, em simultâneo, a instalação dos emissários da SIMRIA que vão recolher para tratamento os efluentes de parte significativa do território do Concelho, prevê-se que, em termos de rede instalada, esteja assegurada a curto prazo a cobertura de 90 % da população. Por outro lado, é de sublinhar que a empresa municipal já adjudicou a construção de duas ETAR's (a de Outil e de Sepins e Bolho), que, juntamente com outras duas em fase de concurso (Covões e Ançã), vão completar o sistema de tratamento de esgotos do Concelho, cujo funcionamento, como se referiu, será garantido pela SIMRIA na maior parte do território.



No que ao saneamento básico diz respeito, sobram neste orçamento pequenas despesas relativas a empreitadas que continuam a constar do plano plurianual, as quais reportam unicamente a situações pendentes desde antes da existência da empresa municipal, sendo expectável que venham a ser resolvidos em 2009.

### **2.7. Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

Nesta rubrica, e de acordo com as orientações que pautam a actividade do Município em matéria de protecção do meio ambiente, as verbas mais significativas são as relacionadas com a limpeza e valorização das linhas de água e em acções destinadas a garantir a salvaguarda das condições ambientais. Assim, os 802.834 euros visam a execução de um novo programa de reabilitação dos cursos naturais de drenagem hídrica, contemplando a consolidação das margens e a sua protecção contra a erosão e cheias, sendo de referir ainda o plano Municipal de Ordenamento Florestal, já em execução, e a intenção de promover a elaboração de um plano Municipal de Emergência.

### **2.8. Cultura**

Considerando a existência de equipamentos colectivos e a dinamização cultural como condição necessária para o reforço da atractividade do Concelho, quer para o turismo, quer para estimular a fixação de novos residentes, a Câmara Municipal propõe-se continuar a investir nesta área, com base numa orientação de fundo que incide nessas duas vertentes. Além da quantia de 465.191 euros para aquisição, conservação e beneficiação de imóveis para fins culturais e recreativos, bem como para realização de estudos e escavações arqueológicas, continua a ter grande expressão o financiamento da acção dos agentes culturais, que em 2009 vai ascender a 196.936 euros. Os encargos relativos ao programa de actividades culturais a promover pelo Município não estão inseridos nesta rubrica, uma vez que estão referenciados nas despesas correntes do orçamento.



Em termos de equipamentos colectivos, justifica-se uma nota para salientar o início das obras de reabilitação, ampliação e adaptação da casa onde viveu Carlos de Oliveira, em Febres, tendo em vista a criação do Centro de Estudos Carlos de Oliveira, que será uma realidade através da fundação com o nome do escritor constituída para o efeito pela sua família e o Município de Cantanhede e com recurso a fundos provenientes do QREN.

## **2.9. Desporto, Recreio e Lazer**

A democratização do desporto, em diversas modalidades, está devidamente enquadrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo e na Carta Desportiva do Concelho, conforme decorre dos objectivos aí enunciados, que remetem ainda para os benefícios que daí advém ao nível da melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Nesse sentido, e em consonância com o que está preconizado nesses documento e nos termos da legislação em vigor, nomeadamente a Lei de Bases do Desporto, a autarquia está a desenvolver investimentos tendentes a criar de condições adequadas para proporcionar à população, muito especialmente aos jovens, os benefícios de uma prática desportiva regular nas vertentes de lazer, formação e de rendimento.

Os essencial desses investimentos, na ordem dos 5,5 milhões de euros, respeitam a equipamentos estruturantes, designadamente os parques desportivos em fase de construção ou previstos, e estão reflectidos nos contratos de *leasing* imobiliário apresentados nas funções gerais, não surgido por isso referidos nesta rubrica.

Investimento também estruturante, quer do ponto de vista desportivo quer do valor que representa ao nível da oferta turística num mercado que evidencia uma crescente procura é o campo de golfe municipal e a academia que está a ser criada para promover o desenvolvimento da modalidade no Concelho. Além da quantia de 440.651 euros reservada para a liquidação do custo desta obra, é de sublinhar o montante significativo destinado à execução de infra-estruturas desportivas e de lazer nas freguesias, no total de 509.045 euros, à construção de um novo campo de ténis municipal, que ascende a 180.575 euros.



Na mesma linha do que acontece no sector da cultura, a Câmara Municipal tenciona atribuir às associações desportivas a verba global de 507.000 euros, por forma a financiar a meritória actividade que desenvolvem.

## **2.10. Outras actividades cívicas e religiosas**

O reconhecimento de que as entidades de natureza confessional do Concelho são detentoras de um importante património que importa preservar e valorizar, justifica interesse da Câmara Municipal em apoiar financeiramente as obras que representantes das comunidades locais levam a efeito com esse objectivo. Daí o facto de a autarquia ter contemplado em orçamento um montante global de 56.000 euros para subsidiar intervenções de reabilitação de bens imóveis com valor patrimonial.

## **3. FUNÇÕES ECONÓMICAS**

### **3.2 - Indústria e Energia**

Com um total de 2.097.607 euros, a função relativa à indústria e energia apresenta com investimento mais significativo a construção do Edifício Biocant PME's promovida pelo Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia, com recurso ao aumento do património associativo, no qual o Município manterá a sua posição dominante, destinando para esse efeito a verba de 500.000 euros. A juntar a esta fonte de financiamento, a autarquia tem fundadas expectativas de que o projecto virá a merecer uma importante comparticipação do QREN.

Por outro lado está também equacionada a construção de outro edifício no Biocant Park, através de um protocolo celebrado entre o Município o CNC - Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, prevendo-se que o impacto da quota-parte da autarquia neste investimento no orçamento municipal venha a ocorrer depois de a obra estar já em curso.

Importa sublinhar a relevância destes projectos, sobretudo pela função estruturante que assumem para a evolução da base produtiva do Concelho. Numa altura em que 20% do sector da biotecnologia e ciências da vida em Portugal está sediado no Biocant Park, o objectivo é que este venha a adquirir maior dimensão e



consolidar um *cluster* tecnológico e científico de ponta em Cantanhede, mantendo em actividade mais de 300 investigadores.

Para a modificação, beneficiação e ampliação da rede eléctrica e outras infra-estruturas nesta área, incluindo os custos com energia consumida na iluminação, o orçamento aponta para um investimento de 1.143.265 euros.

### **3.3 Transportes Rodoviários**

A vitalidade do processo de desenvolvimento económico de Cantanhede fica a dever muito à sua centralidade e excelentes acessibilidades. O Concelho dispõe de nós de acesso à A1, à A14, e à A17, respectivamente a Este, a Sul, e a Oeste do território, estando por isso numa situação privilegiada no âmbito do sistema rodoviário nacional. Para potenciar os benefícios decorrentes da existência destas vias estruturantes, o Município tem vindo a investir fortemente na criação de uma rede interna com muitas estradas de grande qualidade, no sentido de reforçar as vantagens comparativas do Concelho no que diz respeito à dinamização da actividade económica.

O esforço financeiro associado a esse investimento é para continuar, como aliás se depreende dos 9.236.037 euros inscritos nesta rubrica, um montante que evidencia claramente o valor estratégico que a Câmara Municipal atribui a esta função. Do total antes mencionado, 2.648.530 de euros são para fazer face aos encargos assumidos com a construção da Via Regional – Cantanhede/IC1-Tocha e respectivas expropriações, e a sua liquidação ocorrerá logo que a autarquia receba as verbas oriundas do III Quadro Comunitário de Apoio que lhe foram atribuídas para esse efeito, excluindo o pequeno troço identificado como EN583/Corga.

Importa ainda sublinhar os grandes benefícios que se perspectivam para todo o território do Concelho com o investimento da ordem dos 5,6 milhões de euros a aplicar na execução de tapetes por administração directa ou com recurso a empreitadas na requalificação e valorização da rede viária nas freguesias.



### **3.3. Mercados e Feiras**

A autarquia continua apostada em melhorar as condições em que se desenrola a actividade comercial nos mercados e feiras, não apenas pelo valor económico que esta representa, mas também porque são crescentes as exigências, sobretudo em matéria de higiene e segurança alimentar. Sendo certo que cabe ao Município assegurar que a comercialização de bens e produtos decorra de acordo com as normas legais, os importantes investimentos previstos nesta área, na ordem de 790.000 euros, têm em vista, também, proporcionar aos consumidores condições que estimulem a sua visita regular a este género de equipamentos de comércio tradicional.

## **4. OUTRAS FUNÇÕES**

### **4.1 Transferências Entre Administrações**

O montante global que a Câmara Municipal vai disponibilizar, no âmbito da transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, ascende a 1.136.881 euros, o que representa um aumento considerável relativamente ao exercício anterior. Este dado é bem sintomático do espírito de solidariedade institucional que pauta o relacionamento do Município com as 19 freguesias do Concelho, no entendimento de que estas, pela sua proximidade e conhecimento profundo da realidade das comunidades, estão em condições de atender melhor a certo tipo de necessidades das populações.



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009

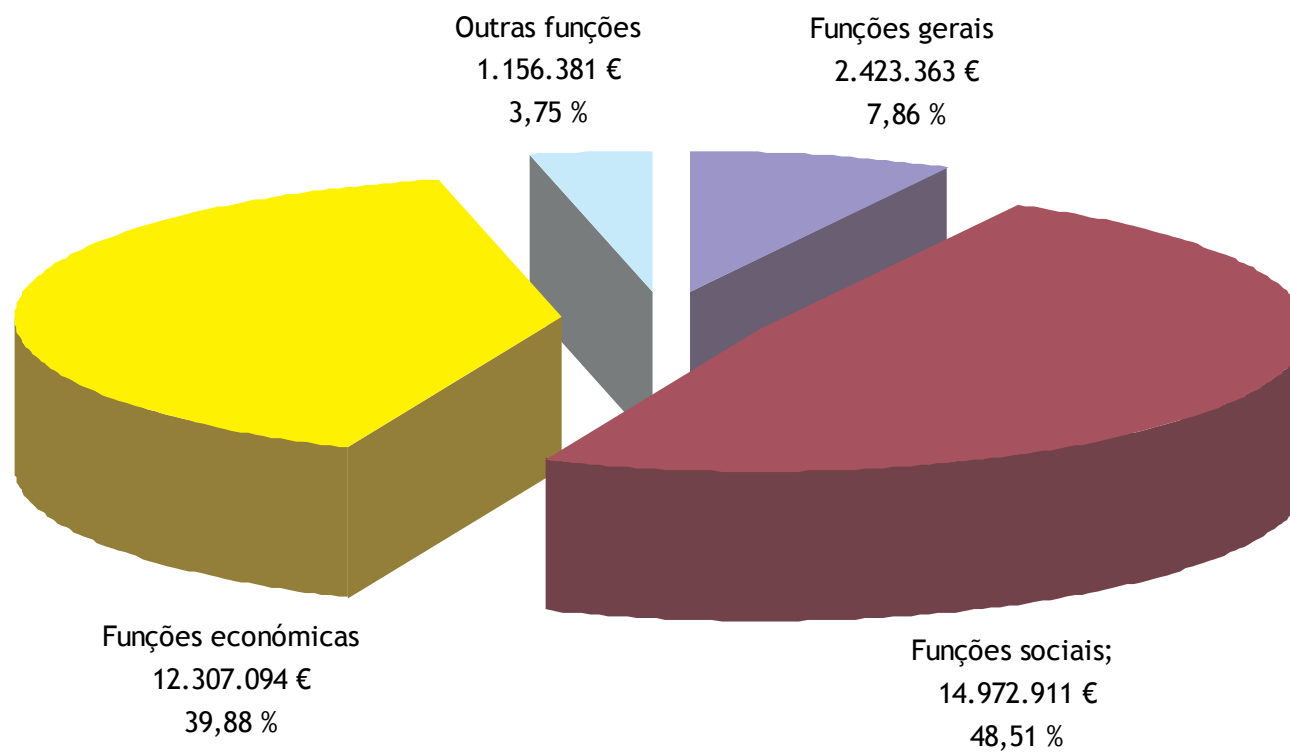
(Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes)

### Resumo

		(%)
<b>Funções gerais</b>	<b>€ 2.423.363</b>	<b>7,86</b>
Administração geral	€ 2.331.563	7,56
Protecção civil e luta contra incêndios	€ 91.800	0,30
<b>Funções sociais</b>	<b>€ 14.972.911</b>	<b>48,51</b>
Ensino não superior	€ 4.751.053	15,39
Serviços individuais de saúde	€ 32.960	0,11
Acção social	€ 455.661	1,48
Habituação	€ 303.962	0,98
Ordenamento do território	€ 5.181.147	16,79
Saneamento	€ 11.376	0,04
Abastecimento de água	€ 15.589	0,05
Protecção do meio ambiente e cons. da Natureza	€ 802.834	2,60
Cultura	€ 772.385	2,50
Desporto recreio e lazer	€ 2.589.944	8,39
Outras actividades cívicas e religiosas	€ 56.000	0,18
<b>Funções económicas</b>	<b>€ 12.307.094</b>	<b>39,88</b>
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	€ 2.520	0,01
Indústria e energia	€ 2.098.27	6,80
Transportes rodoviários	€ 9.236.523	29,93
Mercados e feiras	€ 954.700	3,09
Turismo	€ 15.322	0,05
Outras Funções Económicas	€ 2	0,00
<b>Outras funções</b>	<b>€ 1.156.381</b>	<b>3,75</b>
Transferências entre administrações	€ 1.156.381	3,75
<b>TOTAL</b>	<b>€ 30.859.749</b>	<b>100,00</b>

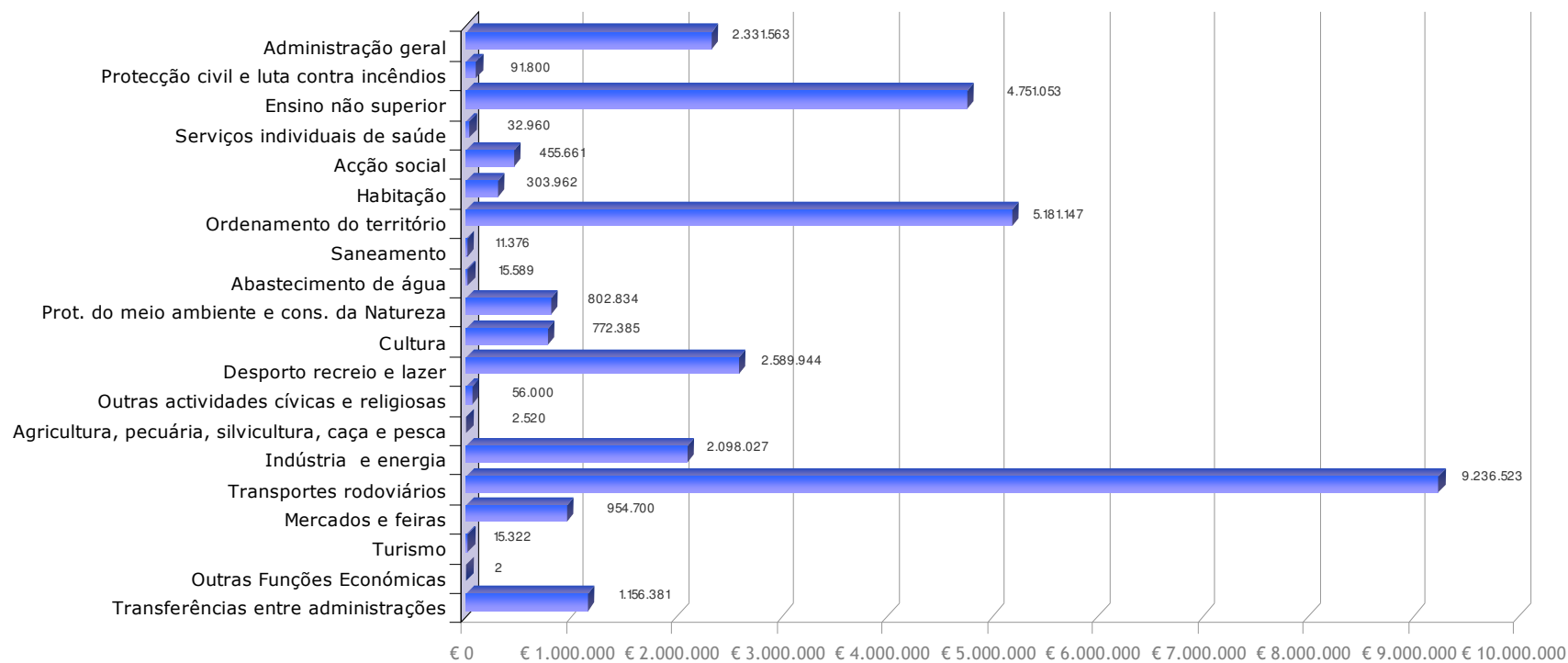


## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009 PPI+AMR





## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009 PPI+AMR





## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009 PPI+AMR

